



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 043/2021

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
09 / 11 / 2021
J. D. A. S.
SECRETÁRIA

REQUER QUE SEJAM REMETIDOS OFÍCIOS A GERÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, A DIRETORIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E AOS CONSUMIDORES EM GERAL, PARA QUE COMPAREÇAM A REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA TRATAR SOBRE A LEI MUNICIPAL N.º 715, DE 04 DE MARÇO DE 2002, BEM COMO DEBATER SOBRE O CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO COM A CAGECE.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam remetidos ofícios a gerência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, ao Procurador Geral do Município, ao Ministério Público Estadual e aos consumidores em geral, para que compareçam à reunião das Comissões Permanentes, com sugestão de data para dia 09 de novembro do corrente ano, a fim de tratar sobre a Lei Municipal n.º 715, de 04 de março de 2002, bem como do contrato de concessão da prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário firmado por esta municipalidade com a CAGECE.

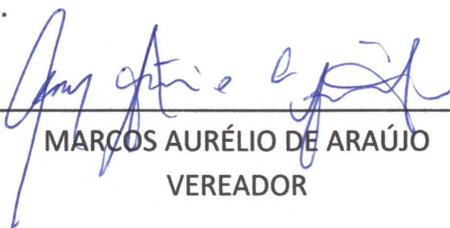
A predita Lei Municipal outorga à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a concessão para explorar, com exclusividade, no prazo de 30 (trinta) anos, os serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários do Município de Tabuleiro do Norte, para fins de implantação, exploração e melhoramento dos mesmos, o qual foi instrumentalizado pelo contrato de concessão firmado com a CAGECE no mesmo ano.



Nesse sentido, uma das finalidades das comissões permanentes é proceder ao estudo sobre assuntos de natureza essencial, ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração.

Deste modo, requer que sejam convidados os ilustríssimos representantes acima, a se fazerem presentes na reunião das comissões permanentes, as quais são realizadas dias de terça-feira, às 08hs, no prédio desta Casa Legislativa, com o objetivo de debater algumas questões acerca do tema em baila.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos
03 de novembro de 2021.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
VEREADOR

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 043/2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer que sejam remetidos ofícios a gerência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, a Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, ao Procurador Geral do Município, ao Ministério Público Estadual e aos Consumidores em Geral, Para que compareçam à reunião das Comissões Permanentes para tratar sobre a Lei Municipal N.º 715, de 04 de março de 2002, bem como debater sobre o contrato de concessão firmado com a CAGECE.

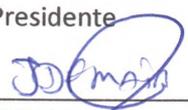
VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO LAIRTON LIMA	X			
FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente



JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário